

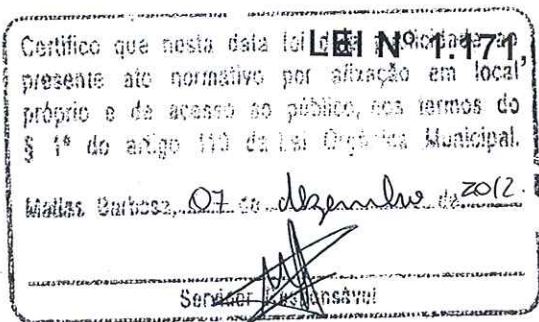


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais



DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

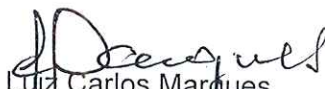
Dá denominação à passarela que liga a Rua Ponte do Arco a Avenida Aloysio Pinheiro Gonçalves de Andrade.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Passarela Santa Bárbara a passarela que faz a ligação entre a Avenida Aloysio Pinheiro Gonçalves de Andrade à Rua Ponte do Arco, situada na Avenida Aloysio Pinheiro Gonçalves de Andrade, próximo à residência de nº. 715, no Centro do Município de Matias Barbosa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 07 de dezembro de 2012.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal